MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 003/2009.

EMENTA: Autoriza "Ad referendum" do Pleno deste Conselho, afastamento do País da Professora ANA LÚCIA FIGUEIREDO PORTO, do Departamento de Morfo-

logia e Fisiologia Animal desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.021091/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, "Ad referendum" do Pleno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o afastamento da Professora ANA LÚCIA FIGUEIREDO PORTO, lotada no Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, a partir de 25 de fevereiro de 2009, com ônus Capes (bolsa) e parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar estágio pós-doutoral na Universidade Genova - Itália, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE e conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 19 de janeiro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.